

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Sofia Borrego Soares dos Santos Silva Dorez, responsável do Núcleo de Relações Internacionais.

Ana Paula Tavares Canuto Fradinho, técnica superior.

14 — Publicitação dos resultados:

14.1 — A lista dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é publicitada na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP, e afixada nos seus serviços centrais, na morada acima indicada.

14.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP, e afixada nos seus serviços centrais, na morada acima indicada.

15 — O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (BEP) e na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP.

Bibliografia aconselhada

Ref.ª A)

- Wolf, M., *Teorias da Comunicação*. Editorial Presença, 1995.
 Westphalen, M., *A Comunicação na Empresa*. Rés Editora, 1998.
 Saperas, H., *Os Efeitos Cognitivos da Comunicação de Massas*. Edições Asa, 1993.
 Mintzberg, H., *Estrutura e Dinâmica das Organizações*. Publicações Dom Quixote, 2004.
<http://www.idt.pt>.

Ref.ª B)

- Isaías, P., *Bibliotecas Digitais* (capítulos 3 e 4). Universidade Aberta, Lisboa, 1999.
Livro de Estilo do Público. Disponível no seguinte endereço electrónico:
http://static.publico.clix.pt/nos/livro_estilo/nova/index.html
- Lynch, P. J. e Horton, S., *Web Style Guide: Basic Design Principles for Creating Web Sites*. Disponível no seguinte endereço electrónico:
<http://www.webstyleguide.com/wsg3/index.html>

Oliveira, J. N., L. Santos e L. Amaral, *Guia de Boas Práticas na Construção de Web Sites da Administração Directa e Indirecta do Estado*. Gávea — Laboratório de Estudo e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, Universidade do Minho, Guimarães, Portugal, 2003. Disponível no seguinte endereço electrónico: <http://www.acesso.unic.pt/manuais/guiaboaspraticas.pdf>.

Software e Tutoriais dos Produtos Adobe. Adobe Systems Incorporated. Disponíveis no seguinte endereço electrónico:

<http://www.adobe.com/>

Tutoriais de Acessibilidade Web. Programa ACESSO da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP. Disponível no seguinte endereço electrónico:

<http://www.acesso.unic.pt/tutor/index.htm>

Tutoriais de HTML, CSS, XML e WAI. The World Wide Web Consortium (W3C). Disponíveis no seguinte endereço electrónico:

<http://www.w3.org/>

Legislação aconselhada

- Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio.
 Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio.
 Despacho normativo n.º 51/2008, de 1 de Outubro.
 31 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

Aviso n.º 14396/2009

1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do artigo 50.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por meu despacho, de 08.06.2009, torna-se público a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois trabalhadores, da carreira de assistente técnico, para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de 2 lugares previstos no mapa de pessoal dos Serviços Centrais/Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República*, do presente aviso.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A): Exercício de funções na área da Contabilidade, nomeadamente, análise das propostas, notas de encomenda, facturas e notas de crédito, com vista ao lançamento no sistema informático de contabilidade (SIC); análise de mapas e vencimentos para lançamento no sistema informático de contabilidade (SIC); análise e inserção de fichas de fornecedores na base informática da contabilidade (SIC); conferência de balancetes e de mapas de pagamentos; envio de ofícios às empresas, mapas em Excel, bem como diversos trabalhos em Word e arquivo de documentos.

Ref.ª B): Exercício de funções na área de Compras e Património, nomeadamente, actualização da Aplicação de Stocks, elaboração de “out-puts” trimestrais de consumos por Unidade Orgânica e por bem armazenável, análise dos custos dos “out-puts” em termos de eficiência da despesa efectuada; iniciar processos de aquisição de bens e serviços, de acordo com a legislação em vigor; elaborar as notas de encomenda e enviá-las aos fornecedores; garantir a conferência das facturas entradas, com a respectiva nota de encomenda e proceder ao envio do processo à contabilidade e arquivo no serviço de aprovisionamento; garantir a articulação entre todos os intervenientes no processo de aquisição e distribuição dos bens, de modo a realizar os procedimentos concursais necessários à aquisição dos bens e serviços; elaboração de todo o processo de deslocações para o estrangeiro e análise dos custos em termos de eficiência da despesa e apresentação de soluções para melhoria; realização/renovação dos contratos de manutenção dentro dos prazos, estabelecer a ligação entre os serviços e as empresas de manutenção na execução dos contratos, colaboração no carregamento e actualização da base de dados contendo a informação respeitante aos contratos em vigor.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Local de trabalho: Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, IP, Praça de Alvalade, n.º 7, 5.º ao 12.º, Lisboa.

7 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem ser admitidos a este procedimento concursal os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Para além dos requisitos constantes no ponto anterior, os candidatos deverão possuir a titularidade do grau académico correspondente ao 9.º ano de escolaridade e existência de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida na modalidade de contrato.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se

encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

10 — Os candidatos deverão ainda possuir:

Ref.^a A): — Formação na área de informática na óptica do utilizador, em Word, Excel e Power Point

— Experiência comprovada nas funções a que se candidatam

Ref.^a B): — Formação no âmbito do Novo Regime da Contratualização Pública

— Experiência comprovada nas funções a que se candidatam

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, disponível no endereço www.idt.pt, dirigido ao presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP, Praça de Alvalade, n.º 7, 8.º, 1700-036 Lisboa, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, das 10:00 h às 12:30 h e das 14:30 h às 16:30 h, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no n.º 2 do presente aviso, para a morada acima indicada.

11.1 — Documentos: juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, em três exemplares.

Fotocópia do Bilhete de Identidade;

Certificado de habilitações literárias;

Declaração emitida e autenticada pelo Serviço onde o candidato se encontra vinculado, onde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria/carreira e na Administração Pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos;

Declaração comprovativa das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da duração do seu exercício.

11.2 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal, e constituem infracção disciplinar.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Sem prejuízo do exposto no ponto seguinte, os candidatos realizarão obrigatoriamente os seguintes métodos de selecção, eliminatórios de per si:

Prova de conhecimentos, e

Avaliação psicológica

12.2 — Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da mesma categoria e, se encontrem, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a executar actividades idênticas às publicitadas, realizarão os seguintes métodos de selecção eliminatórios de per si, excepto se tal facto for afastado por escrito (no formulário de candidatura):

Avaliação curricular, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e

Entrevista de avaliação de competências

12.3 — A prova de conhecimentos reveste a forma escrita e de natureza teórico-prática, com a duração máxima de 60 minutos e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Ref.^a A):

Estrutura e organização do IDT, I.P.

Regime de administração financeira do Estado

Funcionamento do Sistema Informático de Contabilidade (SIC)

Exercícios práticos

Ref.^a B):

Estrutura e organização do IDT, I.P.

Código dos Contratos Públicos

Gestão de bens imóveis dos Estado

Exercícios práticos

12.4 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são as seguintes:

Para os candidatos referidos no ponto 12.1:

Prova de conhecimentos — 60%

Avaliação psicológica — 40%

Para os candidatos referidos no ponto 12.2:

Avaliação curricular — 60%

Entrevista de avaliação de competências — 40%

12.5 — A avaliação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma avaliação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o compoem e na classificação final.

12.6 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de avaliação final constam de actas de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

12.7 — Excepcionalmente, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, quando o número de candidatos seja igual ou superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos será utilizado como único método de selecção obrigatório a avaliação curricular.

13 — Composição do júri:

Ref.^a A):

Presidente: Lic. Ariana de Menezes (Responsável do Núcleo de Gestão Económica e Financeira)

Vogais efectivos: Maria José Nerra (Responsável da Equipa de Contabilidade) — Substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos

Isabel Maria Ramos Ferreira Simplício (Assistente Técnica)

Vogais suplentes: Maria Leopoldina Fernandes Servo V Sande (Assistente Técnica)

Maria de Fátima de Almeida R Lemos (Assistente Técnica)

Ref.^a B):

Presidente: Lic. Ariana de Menezes (Responsável do Núcleo de Gestão Económica e Financeira)

Vogais efectivos: Maria Isabel Rosa Miranda Alberto (Coordenadora Técnica)

Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Ana Jorge (Assistente Técnica)

Vogais suplentes: Maria de Fátima de Almeida R Lemos (Assistente Técnica)

Maria Leopoldina Fernandes Servo V Sande (Assistente Técnica)

14 — Publicitação dos resultados:

14.1 — A lista dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é publicitada na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP e afixada nos seus Serviços Centrais, na morada acima indicada.

14.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP e afixada nos seus Serviços Centrais, na morada acima indicada.

15 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP.

Legislação aconselhada:

Ref.^a A e B):

Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio

Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio

Despacho normativo n.º 51/2008, de 1 de Outubro

Ref.^a A):

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro

Ref.^a B):

Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008, de 24 de Outubro

Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de Janeiro

Portaria n.º 95/2009, de 29 de Janeiro

Portaria n.º 293/2009, de 24 de Março

31 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.